



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereadora Dayane Costa

INDICAÇÃO Nº

/2025

091-2026

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo, requalificar e reformar a Praça localizada na rua Francisco Alves Pereira por trás da Escola EMEIEF Eleazar de Carvalho e todo o seu entorno, localizada no bairro Vicente Pinzon na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2025.

VEREADORA DAYANE COSTA
PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereadora Dayane Costa

INDICAÇÃO Nº

091-2026

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo, requalificar e reformara a Praça localizada na rua Francisco Alves Pereira por trás da Escola EMEIEF Eleazar de Carvalho e todo o seu entorno, localizada no bairro Vicente Pinzon na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado requalificar e reformar a Praça localizada na rua Francisco Alves Pereira por trás da Escola EMEIEF Eleazar de Carvalho e todo o seu entorno, localizada no bairro Vicente Pinzon na forma que indica.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
____ DE _____ DE 2025.


VEREADORA DAYANE COSTA
PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereadora Dayane Costa

JUSTIFICATIVA

A requalificação e reforma da Praça constitui um relevante equipamento público de lazer, convivência social e contemplação, sendo amplamente utilizada pelos moradores da comunidade e visitantes.

A revitalização da praça proporcionará um ambiente mais acolhedor, seguro e funcional, incentivando o uso do espaço público por crianças, jovens, adultos e idosos. Além de fortalecer o convívio comunitário, a reforma contribuirá para a promoção do bem-estar, da prática de atividades físicas, da valorização urbana e da segurança no entorno.

Com a reforma, a Praça será transformada em um ambiente mais atrativo. Todavia, o referido espaço encontra-se em condições precárias, apresentando desgaste em sua infraestrutura, ausência de manutenção adequada, deficiência na iluminação pública e comprometimento da segurança dos frequentadores as medidas são necessárias para resgatar sua função social, promover mais segurança, acessibilidade e conforto, além de incentivar práticas esportivas, atividades culturais e o convívio comunitário. A revitalização do espaço público também contribui significativamente para a valorização urbana do bairro Vicente Pinzon e para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, a presente Indicação visa atender a uma demanda legítima da comunidade, razão pela qual se solicita especial atenção do Poder Executivo para a realização das intervenções necessárias, garantindo um espaço público digno, seguro e adequado para todos.

Considerando a urgência e a magnitude desta proposta para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, a preservação do patrimônio público e o estímulo ao desenvolvimento socioeconômico do bairro, solicitamos a imediata aprovação e viabilização deste projeto. A requalificação da Praça do Castelo Encantado é um investimento necessário e que proporcionará benefícios duradouros e transformadores para a comunidade do Vicente Pinzon e para a cidade de Fortaleza.

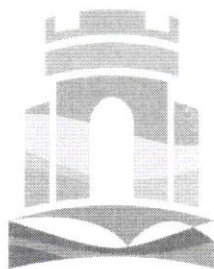


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereadora Dayane Costa

Segue croqui em anexo



VEREADORA DAYANE COSTA
PODEMOS



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 3 de fevereiro de 2026 às 10:39

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770126011046_3ddf47b4-600b-40e5-87fd-427502345477



Documento assinado por
BRENA DAYANE DA COSTA ABREU